EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Art. 1º Informa a destinação de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2442 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
Detalhamento do objeto	Destinação de recursos à Liga Norte-rio-grandense Contra o Câncer (CNPJ nº 08.428.765/0001-39), entidade filantrópica prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde, para apoio ao custeio, manutenção, ampliação e qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais em oncologia, no âmbito da assistência de média e alta complexidade do SUS.
Valor	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Natal, 29 de janeiro de 2026

Eriko Jácome
Vereador | PP